

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



# EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

2022



# **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Alexandre Martins Valença	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFF
Antonio Egídio Nardi	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
José Carlos Borges Appolinário	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Leonardo Fernandez Meyer	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcelo Santos Cruz	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Márcia Cristina Nascimento Dourado	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Núria Malajovich Muñoz	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Pedro Gabriel Godinho Delgado	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Valeska Marinho Rodrigues	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ

Direção do IPUB - prof. Jorde Adelino Rodrigues da Silva Diretor de Ensino - Prof. Antonio Egidio Nardi Vice Diretor de Ensino - Dr. José Carlos Appolinário

#### Secretaria Acadêmica - IPUB

Fernanda Conceição Santos Marcia Valéria Cunha de Almeida Marcia do Espirito Santo Pires Bastos Marcelo Costa Fonseca Vieira

# Setor de Informática - IPUB

Fabrício Ramos Fernandes Rodrigo Ribeiro de Moraes Nicacio Renato de Oliveira Miranda



# EDITAL-SELEÇÃO 2022

O Diretor de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital do Concurso de Seleção para o Curso de Pós-Graduação (L*ato-Sensu*) Especialização em: **PSIQUIATRIA** no período e condições abaixo especificados:

# 1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

1.1 O curso de Especialização em <u>Psiquiatria</u> terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com início em 04 de agosto de 2022 a 30 de julho 2025. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 8.000 horas (oito mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições estarão abertas no período de **01 de julho de 2022 a 07 de julho 2022** e deverão ser realizadas de forma on line. O endereço eletrônico: <a href="https://www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a>

É obrigatório o envio de **todos os documentos**, **em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Curriculum vitae;
- c) Carta de Intenção de no máximo duas páginas (relatando os motivos para a inscrição no Curso de Especialização, descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual);
- d) Carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;
- e) CPF;
- f) Diploma de graduação (frente e verso) autenticada;
- f.1 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- f.2 No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, **com término até 30 de julho 2022**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da conclusão do curso e/ou colação de grau.
- g) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;

#### h) Para o pagamento da Taxa de Inscrição

Disponível no site <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru</a> novosite/gru simples.asp

O candidato deverá a cessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

\* Primeira Página

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

\* Avançar

\* Segunda Página

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. **Não será aceito pedido** de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

- I) <u>Candidatos estrangeiros</u> deverão apresentar adicionalmente:
  - i.1 Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros:
  - i.2 Passaporte com visto de entrada no Brasil;
  - i.3 Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;
  - i.4 O título de graduação obtido no exterior deverá estar revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.
  - i.5 Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar Carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

# 3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS:

Ser graduado em Medicina.

# **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no IPUB.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

Prova escrita (objetiva/discursiva) com base na bibliografia indicada neste Edital;

Prova oral com base na bibliografia indicada neste Edital, no curriculum vitae e histórico escolar.

# 5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

#### 1ª ETAPA:

• A prova escrita (objetiva/discursiva) é **eliminatória** e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima **7,0** (sete).

#### 2ª ETAPA:

- A Prova oral será feita com base nos critérios abaixo:
- a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
- b) na análise do curriculum vitae e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. Será atribuída nota de 0 a 10.

# 6. CRITÉRIOS GERAIS:

- a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.
- b) Será aprovado o candidato que obtiver média final 7,0 (sete) ou superior.
- c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.
- d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.
- e) O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas definidas no edital.
- f) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base:
  - 1 na maior nota obtida na prova escrita;
  - 2 candidato maior idade.
- g) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

# 7. <u>DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)</u>

- a) O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação).
- b) Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, telefone celular. Mp3, tablet, receptor, fones de ouvido, relógios digitais, etc.
- c) Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- d) O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

- e) A prova escrita de conhecimento específico terá a duração de 02 (duas) horas.
- f) A prova é individual, e sem consulta.
- g) Não será permitido o acesso a sala após o horário especificado neste edital do início da prova.
- h)O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

# 7.1 DATA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA) - PRESENCIAL: 13 de julho de 2022 - quarta-feira.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Auditório Marcio Versiani

#### 8. DATA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

O resultado da prova escrita será divulgado no 15/07/2022, após às 14:00 horas, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - www.ipub.ufrj.br/selecao2022.

#### 8.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

Os recursos relacionados à prova escrita deverão ser enviados por escrito, no dia 18/07/2022, das 09 horas às 12 horas, para o e-mail <u>cursoespeciz@ipub.ufrj.br</u>, com as seguintes informações: o nome do candidato, a questão a ser contestada e o texto da contestação. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

### 8.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA

O resultado do **recurso da prova escrita** será divulgado no **20/07/2022**, **após às 14:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>

#### 9. DA PROVA ORAL

O encontro para os candidatos ao curso, que realizarão a prova oral com a banca examinadora, será presencial e gravado no formato de audio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ, quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar e enviar, um termo de ciência e concordância de gravação. No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa.

#### DATA DA PROVA ORAL - PRESENCIAL

DIA: 22 de julho de 2022 - sexta-feira

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório Icema Oliveira

# 10. DATA DO RESULTADO DA PROVA ORAL

O resultado **da prova oral** será divulgado no **25/07/2022**, **após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <a href="https://www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a>

#### 10.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ORAL

Os recursos relacionados à **prova oral** deverão ser enviados por escrito, no dia **26/07/2022**, **das 09 horas às 12 horas**, para o e-mail <u>cursoespeciz@ipub.ufrj.br</u>, com as seguintes informações: **o nome do candidato e a questão a ser contestada e o texto da contestação**. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de audio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

#### 10.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ORAL

O resultado do **recurso da prova oral** será divulgado no **27/07/2022**, **após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <u>www.ipub.ufrj.br/selecao2022</u>.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

A lista com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada no dia **29 de julho de 2022 após às 16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - <a href="https://www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a>

#### 12. DO PROGRAMA

#### 12.1 PSIQUIATRIA

O curso terá como características e objetivos capacitar o aluno médico para assistência a pacientes com transtornos mentais, de forma que ele possa estabelecer diagnóstico psiquiátrico de sistemas classificatórios atuais e dominar intervenções medicamentosa e modalidades de assistência psiquiátrica, como emergências, enfermaria psiquiátrica, ambulatório e Hospital-Dia, Serviço de álcool

e Drogas, interconsulta psiquiátrica no hospital geral e Serviço de atendimento a infância e adolescência.

#### **DA LEITURA INDICADA:**

- 1.Dalgalarrando, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre*: Editora Artes Médicas Sul, 2018.
- 2. Cheniaux EJ.R. Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2021.
- 3. Cordioli AV, Gallois CB, Isolan L. Psicofármacos. Artmed, 5<sup>a</sup>. Ed. 2015.
- 4. Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. Compêndio de Psiquiatria. Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. Porto Alegre: Artmed Editora Ltda, 2017, 11<sup>a</sup>. Ed.

## 13. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A matrícula dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias 01 e 02 de agosto de 2022 de forma on line, no formulário de matrícula no endereço <a href="https://www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a> . É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

No ato da matrícula o candidato terá que entregar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível no site <a href="www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a>
- b) Certidão de Nascimento/casamento:
- c) Titulo de eleitor:
- d) Registro no órgão competente de sua área profissional;
- e) Certificado Militar;
- f) Fotografia 3x4 recentes;
- g) Diploma de graduação (frente e verso) autenticado (para os candidatos que não apresentou na inscrição);

#### g Para o pagamento da Taxa de Matrícula

Disponível no site <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

#### \* Primeira Página

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

#### \* Avançar

#### \* Segunda Página

#### Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

# Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. E enviar junto com a documentação, o <u>COMPROVANTE DO PAGAMENTO</u>.

- O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.
- g) <u>Candidatos estrangeiros</u> deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:
  - g.1 Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
  - g.2 Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
  - g.3 Passaporte com visto temporário;

- g.4 Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros(CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;
- g.5 Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

# 14. DA RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia **04/08/2022** com matrícula dia **05 de agosto de 2022** de forma on line, no formulário de matrícula no endereço <a href="https://www.ipub.ufrj.br/selecao2022">www.ipub.ufrj.br/selecao2022</a>. É obrigatório o envio de **todos os documentos**, **em extensão PDF**, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso.

# 15. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: 04 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório Icema Olioveira - IPUB/UFRJ

#### **16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
- 16.2 Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.
- 16.3 Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 16.4 Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.
- 16.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.